

Projeto de Lei nº 256 /2023
Deputado(a) Silvana Covatti

Institui o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino e altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. (SEI 9537-0100/23-5)(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1.º Fica instituído, no Estado do Rio Grande do Sul, o Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro, e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único da Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS
COMEMORATIVAS ANUAIS
COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

.....

MÊS DE NOVEMBRO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
...
19	Dia Estadual do Empreendedorismo Feminino		
...

.....”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado(a) Silvana Covatti